



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 98/2021 de 18/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.044.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
720 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.043.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
711 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
Total Redução:		300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 18 de maio de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO